

**TJDF**

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Coordenadoria de Gestão de Desempenho e de Provimento – CODEP
Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CURSOS NO MERCADO

TIPO DE SOLICITAÇÃO

☒ Custeio de Inscrição

☐ Custeio de Passagem*

☐ Custeio de Diária*

☐ Participação sem custo

*Incluir o Formulário SEI "Diárias/Passagens servidor-magistrado", quando necessário;

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Nome da Ação Educacional: Curso: IA aplicada em gestão de projetos

Período: 7/4 a 30/6/2026

Horário: Conteúdo on-line de acesso livre, e lives às terças-feiras, das 20h às 21h30

Carga Horária: 60 h/a

Cidade: Brasília

Estado: DF

Local da Ação: Plataforma IBMEC

Modalidade: ☐ Presencial

☐ Semipresencial

☐ Semipresencial

☒ A distância

Entidade organizadora: IBMEC EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 04.298.309/0007-56

Telefone(s): 11-974872329

E-mail: cardoso.diogo@yduqs.com.br

Pessoa para contato: Diogo Cardoso

Número de participantes: 22 (vinte e dois)

Valor individual (caso haja inscrição): R\$ 3.119,42 (três mil cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos), depois de aplicado o desconto de 12%

Valor total (caso haja inscrição): R\$ 68.627,32 (sessenta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Unidade Solicitante

Nome da Unidade: Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI

Titular da unidade responsável pela solicitação: Luiz Fernando Sirotheau Serique Júnior

Telefone(s): 3103-4600

Servidores indicados por ordem de prioridade (todos os participantes indicados deverão assinar o DFD, dando ciência de sua indicação)

Número	Nome	Matrícula	Lotação
1 Conforme Doc. 4972772			

2			
3			
4			
5			
6			
7			

Justifique a quantidade de servidores indicados:

A Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI conta, atualmente, com 263 servidores, assim distribuídos por unidade e competência preponderante:

FORÇA DE TRABALHO		
UNIDADE	COMPETÊNCIA	QTD
SETI		
SETI	Todos os temas	1
ATSETI	Gestão	4
APROJ	Gestão e Inovação	9
AGM	Gestão e Governança	3
SUGIT		
SUGIT	Todos os temas	4
COSEC	Segurança	14
COACTI	Gestão e Contratação	13
COGICS	Governança e Inovação	8
SUDES		
SUDES	Todos os temas	5
COPROJ	Desenvolvimento	22
COIPJE	Desenvolvimento	11
CODPJE	Desenvolvimento	14
COCID	Desenvolvimento	10
COSOFT	Desenvolvimento	20
SUSOT		
SUSOT	Todos os temas	1
COINF	Infraestrutura e Segurança	18
COPTI	Infraestrutura	19
COGEPU	Planejamento, Projetos e Adm. de Endpoint	22
COAMU	Atendimento e Suporte	34
OUTROS	Gestão e Desenvolvimento	31
Total		263

Fonte: Painel disponível em [Microsoft Power BI](#)

Desses 263 servidores, foram indicados a participar 22 componentes, dentre os quais estão o Secretário da TI, Subsecretários, Coordenadores e Supervisores, titulares ou substitutos, além de servidores que atuam diretamente no Escritório de Projetos de TI ou no Planejamento e a Gestão de contratação ou de novos projetos de TI.

A seleção foi estrategicamente direcionada àqueles que replicarão os conceitos e práticas oferecidos pelo curso para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho de suas equipes com o suporte de IA.

OS CAMPOS ABAIXO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, QUANDO NÃO FOREM ESPECÍFICOS PARA CADA TIPO DE SOLICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. Descreva a relação entre o conteúdo programático da ação educacional solicitada e as atividades desempenhadas pelo(s) servidor(es) indicado(s):

Os servidores indicados para o treinamento, que exercem suas atribuições nas unidades a seguir, terão os seguintes benefícios com a ação:

1) SETI – Secretaria de Tecnologia da Informação

Relação com o conteúdo do curso:

O curso contribui diretamente para o fortalecimento da liderança estratégica da TI, ao capacitar gestores para utilizar IA no alinhamento

entre projetos, governança, riscos e estratégia institucional. Os módulos sobre **priorização de projetos, business case, análise de contexto, indicadores e ética no uso de IA** subsidiam a SETI na coordenação estratégica do PDTIC, na orientação de estudos para contratações e na condução de iniciativas transversais de TI.

2) SUGIT – Subsecretaria de Gestão Integrada de TI

Relação com o conteúdo do curso:

A certificação reforça competências essenciais à gestão integrada de projetos, serviços e contratações, especialmente por meio dos conteúdos de **PMO com IA, priorização de carteira, monitoramento de custos, indicadores e gestão orçamentária orientada por dados**. O uso de IA para consolidar informações e apoiar decisões fortalece o papel da SUGIT na governança do portfólio e no planejamento diretor e de capacitação.

3) SUSOT – Subsecretaria de Sustentação e Operação de TI

Relação com o conteúdo do curso:

Os módulos de **monitoramento, controle de desempenho, projeção de cenários e análise de tendências com IA** apoiam diretamente a gestão da disponibilidade, capacidade e continuidade dos serviços. A aplicação de IA na leitura de indicadores e no acompanhamento operacional contribui para decisões mais rápidas e fundamentadas na sustentação da infraestrutura e no relacionamento com usuários.

4) COINF – Coordenadoria de Infraestrutura de TI

Relação com o conteúdo do curso:

O curso subsidia a COINF especialmente nas fases de planejamento e execução de projetos de infraestrutura, ao tratar de **estimativas de custos, cronogramas, análise de viabilidade técnica e integração de dados do projeto com apoio de IA**. Os conteúdos favorecem decisões mais precisas quanto à expansão, modernização e garantia da continuidade do negócio.

5) COGICS – Coordenadoria de Gestão da Inovação em Contratações e Serviços de TI

Relação com o conteúdo do curso:

Há aderência direta entre o curso e as atribuições da COGICS, sobretudo nos temas de **business case, análise de viabilidade, priorização de demandas, métricas de desempenho e uso ético da IA**. A formação fortalece a capacidade de inovar nas contratações, padronizar processos e apoiar decisões estratégicas com base em dados e análises inteligentes.

6) AGM – Assessoria de Governança e Monitoramento de TI

Relação com o conteúdo do curso:

Os módulos de **governança de projetos, indicadores, métricas de desempenho, monitoramento contínuo e análise de riscos com IA** contribuem diretamente para as atividades da AGM. O uso de IA para consolidar dados e interpretar resultados fortalece o monitoramento, a prestação de informações aos órgãos de controle e o alinhamento estratégico da TI.

7) APROJ – Assessoria de Escritório de Projetos de TI

Relação com o conteúdo do curso:

Esta é uma das unidades com maior aderência ao conteúdo programático. O curso aborda de forma direta **PMO com IA, priorização de projetos, gestão de portfólio, métricas, indicadores, planejamento integrado, facilitação e comunicação entre partes interessadas**. A certificação fortalece a padronização metodológica e a maturidade do gerenciamento de projetos no âmbito da SETI.

8) COAMU – Coordenadoria de Atendimento a Magistrados e Usuários

Relação com o conteúdo do curso:

Os conteúdos de **gestão de stakeholders, qualidade, monitoramento de desempenho e indicadores** apoiam a melhoria contínua dos serviços prestados aos usuários. A aplicação de IA permite analisar demandas, identificar padrões de atendimento e subsidiar decisões voltadas à experiência do usuário.

9) NUAGEP – Núcleo de Apoio e Gestão de Projetos para Usuários

Relação com o conteúdo do curso:

O curso contribui para o planejamento e acompanhamento de projetos de dispositivos e estações de trabalho, ao tratar de **estimativas, cronogramas, indicadores e monitoramento com IA**. A formação reforça a capacidade do NUAGEP de consolidar dados e gerir projetos orientados a usuários de forma mais eficiente.

10) NUMAD – Núcleo de Monitoramento e Administração de Data Centers

Relação com o conteúdo do curso:

Os módulos de **monitoramento, controle, análise de tendências, indicadores e resposta a desvios com apoio de IA** são diretamente aplicáveis à gestão de data centers. A capacitação fortalece decisões relacionadas à disponibilidade, capacidade, inventário e resposta a incidentes de infraestrutura.

11) NUETIC – Núcleo de Estudos Técnicos e Implantação de Soluções de TI

Relação com o conteúdo do curso:

O conteúdo sobre **análise de contexto, viabilidade técnica, elaboração de documentos, estimativas e uso de dados para tomada de decisão** apoia diretamente a elaboração de estudos técnicos preliminares e a definição dos aspectos técnicos das contratações de infraestrutura.

12) NUACTI – Núcleo de Gestão de Aquisições e Contratos de TI

Relação com o conteúdo do curso:

A certificação contribui para o aprimoramento da instrução de contratações e da gestão contratual, especialmente por meio dos conteúdos de **business case, viabilidade, custos, monitoramento, indicadores e análise de desempenho**. O uso de IA fortalece o acompanhamento de contratos, a supervisão de fiscais e a consolidação de informações gerenciais.

2. Indique os benefícios a serem alcançados pela unidade ou pelo Tribunal, considerando a aplicação dos conhecimentos/habilidades adquiridos pelos servidores

A Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – SETI desempenha papel estratégico na sustentação, modernização e inovação dos serviços judiciais e administrativos, sendo responsável pelo planejamento, execução e gestão de projetos e contratações de Tecnologia da Informação, bem como pela governança, monitoramento e melhoria contínua dos recursos tecnológicos institucionais.

Nesse contexto, a crescente complexidade dos projetos de TI, aliada à ampliação do uso de Inteligência Artificial, automação e análise de dados no âmbito do Poder Judiciário, exige o contínuo aprimoramento das competências técnicas e gerenciais dos servidores da SETI, especialmente no que se refere à gestão profissionalizada de projetos, à tomada de decisão baseada em dados e ao alinhamento estratégico das iniciativas de TI.

Por outro lado, a **Resolução CNJ nº 370/2021**, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), estabelece como diretrizes centrais:

- o fortalecimento da governança de TIC;
- a adoção de práticas estruturadas de gestão de projetos e portfólio;
- o uso estratégico de dados e informações para subsidiar decisões;
- o desenvolvimento contínuo de competências dos profissionais de TI.

A capacitação **“IA aplicada em Gestão de Projetos”** está diretamente alinhada a essas diretrizes, ao abordar a aplicação da Inteligência Artificial em todas as fases do ciclo de vida dos projetos, incluindo análise de contexto, viabilidade, planejamento, priorização, execução, monitoramento e avaliação de desempenho, com enfoque em governança, métricas, indicadores e ética no uso de tecnologias emergentes.

Dessa forma, a conclusão do curso pelos servidores da SETI contribui para o atendimento às orientações do CNJ no que tange à maturidade da gestão de TI, à transparência e à eficiência administrativa.

Destaca-se, ainda, que o **Programa de Transformação Digital do TJDF (PTD)**, lançado como uma das prioridades da gestão 2024–2026, tem como objetivos estratégicos:

- ampliar a eficiência e a qualidade da prestação jurisdicional;
- intensificar o uso de Inteligência Artificial e automação;
- aprimorar a qualidade e o uso dos dados institucionais;
- fortalecer ferramentas digitais de gestão;
- investir na capacitação contínua de magistrados e servidores como eixo estruturante da transformação digital.

O conteúdo programático do curso encontra aderência direta a esses objetivos, ao capacitar os servidores para:

- utilizar IA como ferramenta de apoio ao planejamento, à análise de viabilidade e à gestão de custos e prazos;
- estruturar e monitorar projetos com base em indicadores e dados confiáveis;
- aprimorar a gestão do portfólio de projetos e demandas de TI;
- fortalecer a integração entre planejamento estratégico, projetos, contratações e execução orçamentária.

Assim, a capacitação proposta contribui de forma concreta para a sustentabilidade e o avanço das iniciativas previstas no PTD, reforçando a capacidade institucional do Tribunal de implantar e manter soluções digitais inovadoras, seguras e alinhadas às necessidades dos usuários.

Por fim, ressaltamos que a participação e conclusão do curso pelos servidores da SETI tendem a gerar benefícios institucionais relevantes, tais como:

- elevação da maturidade em governança e gestão de projetos de TI;
- melhoria da qualidade do planejamento e da execução dos projetos e contratações de TI;
- maior previsibilidade e controle de prazos, custos e riscos;
- fortalecimento da gestão do PDTIC e do portfólio de projetos;
- uso mais qualificado e responsável da Inteligência Artificial no âmbito institucional;
- incremento da eficiência, da transparência e da capacidade de prestação de contas aos órgãos de controle.

Diante do exposto, a capacitação **“IA aplicada em Gestão de Projetos”** revela-se oportuna, pertinente e alinhada aos objetivos estratégicos do TJDF, às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e às demandas atuais da gestão de Tecnologia da Informação.

Trata-se de investimento em desenvolvimento de competências que fortalece o capital humano, amplia a autonomia técnica e gerencial da SETI e contribui para a consolidação da transformação digital institucional, justificando-se, portanto, a participação dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação no referido curso.

3. Indique a convergência estratégico (alinhamento da ação de capacitação ao Plano Estratégico do Tribunal e/ou a projeto inserido no (PLAB) Plano estratégico do TJDFT:

a) Perspectivas:

1) Processos Internos

b) Objetivo estratégico: Desenvolver a inovação nos processos, produtos e serviços

1) Pessoas e Recursos

b) Objetivo estratégico: Capacitar Magistrados e Servidores, visando ao desenvolvimento das competências requeridas no contexto da era digital

Alinha-se, também, ao Plano de Contratações da Escola de Formação Judiciária 2025, sob o tema **Tópicos Especiais - SETI - Governança e Gestão de TIC**

c) Projeto Institucional:

4. A presente contratação possui alto nível complexidade, ou, elevado valor que justifique a elaboração de mapa de riscos nos termos do Art.23 da Portaria GPR 1255/2021?

(x) Sim. Elaborar o mapa de riscos e anexar ao processo 4967365

() Não

PRAZO DA SOLICITAÇÃO E ORÇAMENTO DISPONÍVEL
(Quando houver custeio de inscrição)

Em observância ao art. 16 da Portaria Portaria GPR 160 de 20/03/2025 a presente solicitação encontra-se:

() Tempestiva (45 dias antes da realização da ação)

(x) Intempestiva. Declaro estar ciente da possibilidade de não atendimento da solicitação, por descumprimento do prazo estabelecido na Portaria GPR 160 de 20/03/2025

Observação: caso a unidade solicitante tenha previsão orçamentária no Plano de Ações da Escola de Formação Judiciária para o ano em curso, será verificada a sua disponibilidade para prosseguimento da solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Declaro que a presente contratação se enquadra na seguinte modalidade:

- a) (x) Inexigibilidade de Licitação, por Notória especialização do docente/empresa. (Constitui-se no reconhecimento público da alta capacidade técnica do pretenso contratado ou da sua qualificação, nível de aperfeiçoamento, experiência, que os diferencie no mercado, no campo de sua especialidade. Experiência profissional e competências descritas no currículo, relação de publicações, menção a experiências anteriores exitosas na área do conhecimento etc. Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021)
- b) () Inexigibilidade de Licitação, por fornecedor exclusivo (Contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, Art. 74, I, Lei 14.133/2021)
- c) () Dispensa de Licitação, em razão do valor. (Art. 75, II, Lei 14.133/2021)
- d) () Outras. (Indicar a fundamentação legal)

2. Para justificar a escolha, traga os elementos que ensejaram o enquadramento proposto:

O IBMEC atua há mais de 50 anos e oferece uma experiência de ensino única, atualizada de acordo com as mais recentes tendências globais, e que forma profissionais aptos para inovar e ultrapassar fronteiras. Com programas de graduação, pós-graduação, mestrado, extensão e cursos para empresas, obteve avaliações máximas no MEC e chancelas concedidas por importantes instituições do Brasil e do exterior.

Os docentes indicados no documento 4968013 possuem elevado grau de expertise nos temas abordados, dos quais podemos destacar:

Alberto Lopes - Coordenador Mestre em Administração, com ênfase em Administração Estratégica, graduado em Engenharia de Produção. É Engenheiro de Produção MASTER Petróleo Brasileiro S.A desde 2006, atuou na Revisão do Modelo de Organização, Gestão e Governança da empresa em 2008, atuou como Coordenador de Planejamento, desempenho e Projetos da Área de Serviços Compartilhados sendo responsável pelo Plano de Negócios e o Escritório de Projetos, bem como pelo Portfólio de projetos da Unidade. Tornou-se especialista em Change Management em função dos projetos estratégicos desenvolvidos na empresa. Atualmente está atuando em projetos de tecnologia em Logística.

Luiz Torres - Líder em gestão de projetos com mais de 20 anos de experiência, especializado em inteligência artificial, automação inteligente e transformação digital. Doutor e mestre em administração, alia excelência técnica à visão estratégica para desenvolver soluções escaláveis, otimizar eficiência organizacional e impulsionar a inovação. Reconhecido por sua capacidade de integrar tecnologia e negócios, lidera equipes multidisciplinares na criação de sistemas avançados que geram alto impacto e competitividade.

Felipe Zaccur - Mestre em Gestão e Inovação Tecnológica, especialista em Engenharia Econômica e Administração Industrial. Doutor em Gerenciamento de Engenharia e no programa Micro - MBA na State University of New York.

Rodrigo Selari - Formado em Engenharia da Computação, Pós-graduação em Gestão de Projetos em TI, especialista em Big Data, MBA em Gestão de Negócios, em Inovação e Transformação Digital.

Victor Santos Rodrigo Selari - Formado em Engenharia da Computação, Pós-graduação em Gestão de Projetos em TI, especialista em Big Data, MBA em Gestão de Negócios, em Inovação e Transformação Digital. Coach e Mentor de carreira. Mestre em Inovação Tecnológica, Gestão do Conhecimento e da Inovação Tecnológica aplicada à Cadeia de Produção e Suprimentos; MBA em Gestão Empresarial, Inovação Organizacional; sócio fundador da Ótima Inteligência e Inovação; e professor de pós graduação do IBMEC

Além dos currículos adequados, o IBMEC possui uma metodologia própria para o curso e oferece uma *genda de Live Sessions, que são mentorias semanais em grupo, conduzidas por especialistas nos temas abordados em cada módulo. Essas sessões serão realizadas por meio de videochamadas e fornecerão uma oportunidade única para o aluno interagir diretamente com profissionais do mercado, fazer perguntas e receber orientações personalizadas.*

A participação nas Live Sessions são realizadas em forma de mentorias e serão gravadas e disponibilizadas na plataforma do IBMEC. Por fim, a atividade de conclusão será o Projeto Aplicado, uma ferramenta para resolver problemas reais, específicos das equipes do Tribunal que participarão do curso.

No curso, essa **aplicação poderá ser orientada por um docente que guiará os grupos em 3 encontros de 1h30** .

O treinamento ocorrerá fora do horário de expediente, não comprometendo a jornada de trabalho. Destaca-se que, após negociações, o IBMEC ofereceu um desconto de 12%, o que demonstra a vantajosidade dessa contratação para o TJDFT.

Por fim, essa é uma ação com 60 h/a, que foi avaliada como adequada ao programa e às necessidades do Tribunal, o que não foi identificado em outras ações no mercado nesse momento (como por exemplo, no documento 4967458)

Assim, ficam demonstrados:

- 1) a expertise do quadro de docentes da instituição
- 2) a personalização e exclusividade dessa ação

INDICAÇÃO DOS FISCAIS TÉCNICOS

Fiscal Demandante Titular:	Juliana Sousa Nogueira	Matrícula:	314559
Fiscal Demandante Substituto:	Glauca Castro Machado	Matrícula:	308782

(x) 7. Os fiscais Demandantes indicados declaram ciência dos termos da Portaria GPR 1459/2022, em especial acerca do Art. 14. Declaram, também, ciência do teor do pedido, bem como certificam a pesquisa de preços.

DECLARAÇÕES – Titular da Unidade e Servidores Participantes

() 8. O titular da unidade declara estar ciente do afastamento dos servidores indicados, sendo computadas como horas trabalhadas a frequência em soluções educacionais durante o expediente.

(x) 9. Ao assinar este documento os participantes do curso manifestaram concordância com a indicação para a solução educacional e estão cientes do inteiro teor Portaria Conjunta 92 de 25/08/2020 - TJDFT, em especial quanto ao Art. 8º que trata da desistência ou aproveitamento insatisfatório na ação educacional.

() 10. No caso de ações educacionais realizadas fora do DF o Titular da unidade declara, em conjunto com os participantes indicados, ciência do inteiro teor da Portaria Conjunta nº 41, de 25 de junho de 2012 , Portaria Conjunta 92 de 25/08/2020 - TJDFT e Resolução 12/2021.

DOCUMENTAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AÇÃO

(x) 11. Declaro que anexe ao PA documento(s) que comprove(m) o conteúdo programático da ação (folder, programação). 4968013

DOCUMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (Quando houver custeio de inscrição)

Declaro que anexe ao PA os seguintes documentos:

(x) 12. Comprovante de inscrição do CNPJ. Link de Acesso 4973156

(x) 13. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, bem como documento de identificação para comprovação de que o signatário possui poderes para representar a empresa; 4972722, 4972761 e 4972767

() 14. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita; Link de Acesso N/A

(x) 15. Formulário de Ciência da Contratação Direta; Declaração de Ausência de Nepotismo e Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDFT; Link de Acesso 4972659, com assinatura única pelo Gov.br, conforme regras do Portal

(x) 16. No mínimo, 3 (três) comprovantes de preços (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades particulares emitidos nos últimos doze meses, referentes a contratações do mesmo curso que se pretende contratar), ou, tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data, hora de acesso e endereço do sítio eletrônico. Esses documentos são necessários para comprovação do preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação, conforme Portaria que regulamenta a Pesquisa de preços no âmbito do TJDFT Portaria GPR 1583/2021 e Portaria que regulamenta as contratações diretas Portaria GPR 1584/2021.

Comprovante de divulgação do site da instituição, comprovando o valor integral aplicável a todos os interessados: 4972569

Notas Fiscais - 4972576

Pesquisa no PNCP - não localizamos contratações desse curso com os valores atuais de 2026, apenas no valor antigo de 2025 - 4972635

ITEM	CONTRATANTE	VALOR
1	CIBRAPEL	3.544,80
2	FGCOOP	3.358,80
3	SESCOOP	3.358,80
	MÉDIA	3.420,80



Documento assinado eletronicamente por **Lucinéia Turnes, Analista Judiciário**, em 06/03/2026, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Yorihiko Lima Akamine, Analista Judiciário**, em 06/03/2026, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Conrado Campos da Silva, Analista Judiciário**, em 06/03/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues de Souza, Supervisor(a)**, em 06/03/2026, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Maria de Souza Bonfim**, **Coordenador(a)**, em 06/03/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Marques de Souza**, **Supervisor(a)**, em 06/03/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellyngton Teixeira dos Santos**, **Analista Judiciário**, em 06/03/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Dantas Estefano**, **Técnico Judiciário**, em 06/03/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius dos Passos Perusso**, **Analista Judiciário**, em 06/03/2026, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sousa Nogueira**, **Técnico Judiciário**, em 06/03/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eric Caetano Cardoso**, **Técnico Judiciário**, em 06/03/2026, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carvalho Santos**, **Subsecretário(a)**, em 06/03/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Roberto De Moraes Dantas**, **Assessor(a)**, em 06/03/2026, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Francisco De Oliveira**, **Coordenador(a)**, em 06/03/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raymundo Avelino Aben-athar**, **Subsecretário(a)**, em 06/03/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GlauCIA Castro Machado**, **Supervisor(a)**, em 06/03/2026, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Martins Marques Augusto Migowski Carvalho**, **Supervisor(a)**, em 06/03/2026, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Euziane Meire De Medeiros Rocha**, **Analista Judiciário**, em 06/03/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior**, **Secretário(a)**, em 09/03/2026, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Felix Perez**, **Técnico Judiciário**, em 09/03/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ben-hur Alexandre Venturini**, **Analista Judiciário**, em 10/03/2026, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Aires Belem**, **Coordenador(a)**, em 10/03/2026, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Heiden, Analista Judiciário**, em 10/03/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisvaldo Moreira Alves, Técnico Judiciário**, em 10/03/2026, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Meneghetti, Técnico Judiciário**, em 11/03/2026, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4967194** e o código CRC **463AF6D4**.